

DECRETO Nº 25.108/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 347 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARIA LUCIANE RIBEIRO DE MATOS	5634	01/02/12	SMED
FG CMEI'S – CMEI – JARDIM PLÍNIO			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas